

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 475-19-DE/CBMSC**  
(Processo Nr 475-19-DE)

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS (CFBC) DE  
SEARA-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **04 a 22 de Março de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC), a ser realizado no Município de Seara, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

**1. DA FINALIDADE**

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso de Formação de Bombeiros Comunitários, visando a formação de Bombeiros Comunitários, curso que capacita o aluno a atuar na prevenção de sinistros de incêndios e acidentes diversos, e ainda auxiliar o CBMSC na coprodução do serviço público, formando na comunidade uma força organizada para reação em situações de emergência e calamidades públicas, possibilitando ainda o credenciamento para atuar como Brigadista Particular enquanto Bombeiro Comunitário Ativo.

**2. DO CURSO**

**2.1** O Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC) é um dos projetos sociais desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, visando a formação de cultura preventiva e reativa frente às emergências, facultando ainda a membros da comunidade a condição de atuar em apoio na execução desses serviços públicos. Entre estes projetos sociais destacam-se ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br))

**2.2** Programa de matérias do CFBC:

<b>MÓDULO</b>	<b>CONTEÚDO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
I	Atendimento pré-hospitalar	32 h/a
II	Extinção de incêndios	32 h/a
III	Prevenção e sistemas preventivos	12 h/a
IV	Brigada de incêndio	16 h/a
V	Instrução geral para candidato a Bombeiro Comunitário	12 h/a
V	Estágio Operacional	240 h/a
<b>TOTAL</b>		<b>344 h/a</b>

**2.3** Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como Bombeiro

Comunitário e Brigadista Particular.

**2.4** O ingresso no serviço comunitário do CBMSC será realizado em conformidade ao previsto na IG 10-03-BM (Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina).

**2.5** O estágio operacional dos candidatos tem início previsto para o dia 07 de Julho de 2019, e término previsto para o dia 07 de Novembro de 2019, sendo requisito obrigatório para a conclusão do curso.

### **3. DAS VAGAS**

**3.1** O curso disporá de 40 (quarenta) vagas, que serão destinadas preferencialmente aos candidatos que concluíram com aproveitamento os Cursos Básicos de Atendimento a Emergência realizados na OBM de Seara.

### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

**4.1** A data da realização do curso será de **07 de Maio a 06 de Julho de 2019**, todas as terça-feiras, quinta-feiras e sábados, das 19:00 às 23:00.

**4.2** A critério da coordenação do curso, poderão ser realizadas instruções em dias e horários diversos do previsto no item 4.1.

**4.3** O cronograma prévio consta no Anexo B do presente Edital, e poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade de eventuais ajustes.

**4.4** O curso funcionará no quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Seara, Rua Concórdia, nº 222, Bairro Industrial, Seara-SC. Também poderão ser realizadas instruções práticas em ambientes externos, a critério da coordenação do curso.

**4.5** O estágio operacional será realizado junto às guarnições de serviço da 3ª/6ªBBM, em Seara, todos os dias da semana, contemplando turnos mínimos de 06 horas, diurnos e noturnos.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Período de inscrições: de **04 a 22 de Março de 2019**.

**5.2** A ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) deverá ser impressa ou retirada no quartel da 3ª/6ªBBM, localizado na rua Concórdia, nº 222, Bairro Industrial, de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 18:00.

**5.3** A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível, com todos os dados solicitados, sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato e entregue no quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Seara durante o período de inscrições, das 13:00 às 18:00.

**5.4** Não será permitida inscrição por correspondência.

**5.4** No ato da inscrição será realizada entrevista com os candidatos, com duração aproximada de 1 hora.

### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Ter sido aprovado no CBAE, devendo ter concluído esse curso há menos de três anos, ou, após esse período, ter sido submetido à avaliação de certificação e obtido aproveitamento igual ou superior a 70%

**6.2** Ter conceito favorável da coordenação do serviço comunitário da OBM;

**6.3** Estar classificado no número de vagas oferecidas para o curso;

**6.4** Não ter realizado esse mesmo curso em alguma outra OBM do CBMSC;

**6.5** Não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado ou ter sido excluído;

**6.6** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos quando do início do estágio operacional;

**6.7** O candidato que desejar realizar o presente CFBC, e que tenha realizado o CBAE em OBM diversa da 3ª/6ªBBM, deverá atender a todos os requisitos previstos no artigo 6º da IG 10-03-BM (Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina), devendo ser indicado e encaminhado para a 3ª/6ªBBM através ofício de apresentação pela OBM em que cursou o CBAE.

**6.8** Só terão suas inscrições homologadas os candidatos que pagarem o valor de R\$ 60,00 que servirá para custear a apostila do participante bem como camiseta padrão do CFBC.

### **7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**7.1** Os candidatos inscritos serão classificados dentro das vagas em ordem decrescente de Média Final conforme fórmula abaixo:

**MF:  $[Nota\ CBAE * 3] + [(Conceito\ "a" + Conceito\ "b" + Conceito\ "c" + Conceito\ "d") / 4]$**

2

7.2 O quesitos são assim descritos:

7.2.1 Nota CBAE: Nota final do Curso Básico de Atendimento a Emergência, que terá peso 3 para cálculo da média final;

7.2.2 Média aritmética de cada quesito conceitual elencado abaixo, que será emitida pelos os instrutores do presente edital, individualmente para cada candidato. As notas serão atribuídas de 1 a 10 para cada quesito, e a média dos quesitos terá peso 1 para cálculo da média. Os quesitos de avaliação conceitual serão:

a. Conceito "a": Perfil para atuar como Bombeiro Comunitário;

b. Conceito "b": Disciplina;

c. Conceito "c": Participação e;

d. Conceito "d": Apresentação Pessoal.

7.3 Após ter sido classificado conforme item 7.1, acima, o candidato deverá ter conceito favorável da Coordenação do Serviço Comunitário da OBM para ser inscrito no CFBC.

7.4 Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, os excedentes, em ordem de classificação, comporão uma lista de espera válida apenas até a data de início do presente CFBC.

7.5 Caso algum candidato não tenha realizado o CBAE na cidade de Seara, será requisitado à OBM onde realizou tal curso para que forneça nas notas para cálculo da Média Final.

7.6 A relação dos candidatos classificados para a primeira turma será disponibilizada no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Seara **até às 18:00 do dia 25 de Março de 2018.**

## **8. DA MATRÍCULA**

8.1 O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas deverá apresentar-se, no dia **06 de Maio de 2019**, das 13:00 às 18:00, na sede da 3ª/6º BBM – Seara, com os seguintes documentos:

8.2 Cópia do RG e CPF;

8.3 Cópia do Comprovante de Residência;

8.4 Foto 3x4 (recente);

8.5 Certidão de antecedentes criminais do Fórum pertencente a comarca que o candidato reside;

8.6 Certificado do CBAE.

8.7 Atestado médico que o habilite à realização dos esforços físicos inerentes às atividades de bombeiro, bem como, deverá assinar termo de responsabilidade.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Oficial Comandante da 3ª Cia do 6º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.2 A sede da 3ª/6º BBM (Seara) está localizada na Rua Concórdia, nº 222, Bairro Industrial, Seara-SC.

9.3 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [63ie@cbm.sc.gov.br](mailto:63ie@cbm.sc.gov.br), ou ainda, pelo telefone (49) 3452-8910 das 13:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira.

Quartel de Seara, 22 de Fevereiro de 2019.

---

**HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM**  
Comandante do 6º Batalhão de Bombeiro Militar

## ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

PROTOCOLO Nr: \_\_\_\_\_

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	
Telefones:		Escolaridade:	
RG:		CPF:	
E-mail:			
Naturalidade:		Estado Civil:	
Filiação:			
Data Nascimento:		Profissão:	
Empresa:		Fone:	
Endereço Comercial:			
Apresenta algum problema de saúde?	Sim		Não
Caso positivo. Qual?			

Local e Data	
Assinatura	

O espaço abaixo pode ser utilizado para complementação de alguma informação (telefones celulares, e-mail) ou para a inclusão de alguma observação considerada pertinente.

#### PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DO CURSO

NOTA DO CBAE	CONCEITO "A"	CONCEITO "B"	CONCEITO "C"	CONCEITO "D"	MÉDIA FINAL

PARECER DA COORDENAÇÃO DO SERVIÇO COMUNITÁRIO:

- ( ) FAVORÁVEL  
( ) DESFAVORÁVEL

**ANEXO B – CRONOGRAMA PRÉVIO DO CFBC 2019 SEARA-SC**

Dia	Segunda-feira 06/05/2019	Terça-feira 07/05/2019	Quarta-feira 10/05/2019	Quinta-feira 09/05/2019	Sexta-feira 10/05/2019	Sábado 11/05/2019
19:00 hs as 23:00 hs		Abertura APH		APH		APH
Dia	Segunda-feira 13/05/2019	Terça-feira 14/05/2019	Quarta-feira 15/05/2019	Quinta-feira 16/05/2019	Sexta-feira 17/05/2019	Sábado 18/05/2019
19:00 hs as 23:00 hs		APH		APH		APH
Dia	Segunda-feira 20/05/2019	Terça-feira 21/05/2019	Quarta-feira 22/05/2019	Quinta-feira 23/05/2019	Sexta-feira 24/05/2019	Sábado 25/05/2019
19:00 hs as 23:00 hs		APH		APH		E.I.
Dia	Segunda-feira 27/05/2019	Terça-feira 28/05/2019	Quarta-feira 29/05/2019	Quinta-feira 30/05/2019	Sexta-feira 31/05/2019	Sábado 01/06/2019
19:00 hs as 23:00 hs		E.I.		E.I.		E.I.
Dia	Segunda-feira 03/06/2019	Terça-feira 04/06/2019	Quarta-feira 05/06/2019	Quinta-feira 06/06/2019	Sexta-feira 07/06/2019	Sábado 08/06/2019
19:00 hs as 23:00 hs		E.I.		E.I.		E.I.
Dia	Segunda-feira 10/06/2019	Terça-feira 11/06/2019	Quarta-feira 12/06/2019	Quinta-feira 13/06/2019	Sexta-feira 14/06/2019	Sábado 15/06/2019
19:00 hs as 23:00 hs		E.I.		P.S.P.		P.S.P.
Dia	Segunda-feira 17/06/2019	Terça-feira 18/06/2019	Quarta-feira 19/06/2019	Quinta-feira 20/06/2019	Sexta-feira 21/06/2019	Sábado 22/06/2019
19:00 hs as 23:00 hs		P.S.P.				B.I.
Dia	Segunda-feira 24/06/2019	Terça-feira 25/06/2019	Quarta-feira 26/06/2019	Quinta-feira 27/06/2019	Sexta-feira 28/06/2019	Sábado 29/06/2019
19:00 hs as 23:00 hs		B.I.		B.I.		B.I.
Dia	Segunda-feira 01/07/2019	Terça-feira 02/07/2019	Quarta-feira 03/07/2019	Quinta-feira 04/07/2019	Sexta-feira 05/07/2019	Sábado 06/07/2019
19:00 hs as 23:00 hs		I.G.B.C.		I.G.B.C.		I.G.B.C.